

Os consultores serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Empréstimos derivados do Projeto, CONVIDA consultorias capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços, as quais deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.).

Os Serviços de Consultoria poderão ser prestados por Consultores originários de países membros do Banco. Os Consultores originários de outros países serão desqualificados para participar em contratos que se pretenda financiar no todo ou em parte com recursos do Banco. Se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens, estes devem ser originários de países membros do Banco. O ANEXO VII deste documento indica os países membros do Banco e os critérios para determinar a nacionalidade dos Consultores e a origem dos bens e serviços. Os Consultores originários de um país membro do Banco, bem como os bens fornecidos, não serão elegíveis se:

(a) as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proíbem relações comerciais com esse país;

(b) pelo cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do mutuário proíba as importações de bens desse país ou qualquer pagamento a pessoas ou entidades desse país, ou

(c) qualquer pessoa física, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) com a que o Banco haja firmado acordos assinados relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a cláusula 1.8 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) na "Coordenação de Licitações - Comissão Permanente de Licitação - CPL", no Anexo do Burity 5º andar - Brasília - DF CEP: 70.075-500, telefone: (0xx61)3313-8494, ou pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br, website: www.economia.df.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a "Coordenação de Licitações/SEEC/SEGEA/SCG/COLIC - Comissão Permanente de Licitação - CPL", podendo ser recebidas por correio no endereço acima ou por e-mail no endereço eletrônico colic.scg@economia.df.gov.br, até às 18:00 horas do dia 11/12/2020 (horário de Brasília).

EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

EDITAL Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009, DECLARA QUE FICA DENEGADA a autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica dos contribuintes abaixo relacionados, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA e a DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA DENEGADAÇÃO.

1.08.000.500/001-53, TS COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, AGGAM. Volume de operações incompatíveis com o capital social, conforme §11, artigo 10 da Portaria 403/2009;

2. 08.012.925/001-30, RAFAELA DE PAULA PARAVATTI 50382006801, AGSOB. Situação fiscal irregular, conforme artigo 10,

PAULO ROBERTO BATISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019

Processo: 00413-00004992/2019-65 - Das Partes: IPREV/DF x FACTO TURISMO EIRELI - ME. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2019 Iprev/DF por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula

01tava do referido instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor pelo período compreendido entre 29/11/2020 a 28/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente, e pela FACTO TURISMO EIRELI - ME: ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 227/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: EUROATLANTICA BRASIL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 096/2020. Objeto: prestação de serviços, em regime de empreitada por preço unitário, pela contratada, de programação, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica operacional e fornecimento de equipamentos/componentes em instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas e sonorização na Fonte Luminosa da Torre de TV localizada no Eixo Monumental em Brasília-DF, com ressarcimento das peças substituídas, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência, 30 meses contados da data de assinatura do contrato. 25/11/2020 à 25/05/2023. Valor total: R\$ 3.426.337,91 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).. Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: ALEJANDRO CABELLO GONZALEZ. Processo nº: 041.000.834/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 228/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Contrato BRB nº: 228/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 024/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, em regime de serviço contínuo, sob demanda, mediante pagamento de preço unitário mensal, por estagiário ativo, para atuar como Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, na intermediação de todas as etapas do recrutamento, seleção, contratação e treinamento de estudantes, no âmbito das unidades federativas nas quais o BRB atua. Vigência: 01/12/2020 à 01/12/2021. Valor: R\$ 107.280,00 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta reais). Gestor: Rafael Madrugada Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira. Processo nº: 041.000.631/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 230/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2020. Objeto: prestação, em regime de empreitada por preço global, pela CONTRATADA, de serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência, 12 meses contados da data de assinatura do contrato. 25/11/2020 à 25/11/2021. Valor total: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: RONAN VIANA DE ARAÚJO. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

VI TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS BRB 043/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em data center na região do Distrito Federal. Objeto do Termo Aditivo: altera-se o preâmbulo dos contratos para substituir a empresa contratada de BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. ("BTCM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º andar, conjunto 2701, sala 02, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, para DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Sociedade Anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, salas 201 e 801, Centro, CEP 20230-070 e inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.980.592/0001-30 ("DRAMMEN"), a partir de 01/09/2020. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo firmado em: 24/11/2020. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo nº: 041.000.994/2016. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

VI TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS BRB 044/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em data center na região do Distrito Federal. Objeto do Termo